

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG

Diretoria de Pesquisa - DIPE

Divisões de Iniciação Científica e Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação

EDITAL 031/2024 - PRPPG/Unespar

DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS PIBIC-EM CNPq/Unespar 2024-2025

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Paraná - PRPPG/Unespar, por meio da Diretoria de Pesquisa (DIPE), considerando:

a Resolução nº. 079/2022 - CEPE/Unespar, que regulamenta os Programas de Iniciação Científica e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da Unespar;
o regulamento de concessão de bolsas da Agência de Fomento CNPq: Resolução Normativa n. 017/2006;
os Editais 018/2024 e 023/2024 -PRPPG/Unespar;
a possibilidade de manutenção da cota de bolsas próprias da Unespar referência 2024-2025 (até 18 bolsas PIBIC-EM, valor unitário de R\$ 300,00, por 12 meses);
o envio da proposta pela Unespar - Diretoria de Pesquisa/PRPPG à Chamada Pública CNPq Nº 07/2024 Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica no Ensino Médio – PIBIC-EM, edição 2024/2027;
o resultado final da Chamada Pública CNPq Nº 07/2024 - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica no Ensino Médio – PIBIC-EM, Edição 2024/2027;
a deliberação do Comitê Assessor Local de IC & ITI (CALIC) da Unespar, registrada na Ata n. 012/2024 - CALIC;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o resultado do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica no Ensino Médio (PIBIC-EM) para o período 2024-2025, conforme disposto no Edital 023/2024 - PRPPG, atendendo à solicitação docente:

I. Substituição de estudante para o *Campus* de Paranavaí, referente à proposta: O trabalho na história da humanidade.

Parágrafo único. A alteração prevista neste artigo está detalhada no Art. 2º, III deste edital.

Art. 2º. Tornar pública a distribuição de bolsas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica no Ensino Médio, PIBIC-EM, 2024-2025, conforme o seguinte quantitativo de bolsas, valor e critério de distribuição por *campus* e grande área do conhecimento:

I. Número de bolsas de CNPq: 10 bolsas, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), por 12 meses.

II. Número de bolsas Unespar: 5 bolsas, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), por 12 meses.

III. A distribuição de bolsas PIBIC-EM CNPq e Unespar 2024-2025 seguiu os critérios estabelecidos por *campus* e grande área de conhecimento, em conformidade com o Art. 17 do Edital 018/2024 - PRPPG/Unespar e deliberação CALIC, e se expressa conforme segue:

Campus: CAMPO MOURÃO - Modalidade: com solicitação de bolsa (PIBIC-EM)

Orientador	Proposta	Grande Área	Pontuação Lattes docente (PD)	Estudante	Colégio	Pontuação estudante (DAE)	Pontuação final (PF)	Classif	Bolsa
Marcos Clair Bovo Coor. Gabriel Francisco Cabrera de Sá	Cidade para quem? O caso da caminhabilidade em Campo Mourão-PR	Ciências Humanas	2315	Victor Vilela Hernandes	Colégio C. M. Marechal Rondon	40	2355	1º	CNPq
Mrcos Clair Bovo Coor. Gabriel Francisco Cabrera de Sá	Mobilidade urbana em Campo Mourão-PR: os desafios das políticas públicas	Ciências Humanas	2315	Lucas Gabriel Aires da Conceição	Colégio Estadual Vinicius de Moraes	30	2345	2º	CNPq
Adalberto Dias de Souza Coor. Sergio Luiz Maybuk	Influência da utilização da ferramenta de gestão do ciclo PDCA, na qualidade do atendimento aos clientes em Micro e/ou Pequena Empresa (MPE) do município de Campo Mourão/PR	Ciências Sociais Aplicadas	760	Guilherme da Cruz Martins	Colégio Estadual de Campo Mourão	50	810	1º	CNPq
Adalberto Dias de Souza Coor. Sergio Luiz Maybuk	Agenda 2030 ESG (Environmental, Social and Governance) - ambiental, social e governança: análise do grau de implementação das diretrizes e sua influência no desempenho econômico, social e ambiental em empresa do município de Campo Mourão/PR.	Ciências Sociais Aplicadas	760	Alexandra Tayna Konoski Oliveira	Colégio Estadual de Campo Mourão	40	800	2º	CNPq

Campus: PARANAGUÁ - Modalidade: com solicitação de bolsa (PIBIC)

Orientador	Proposta	Grande Área	Pontuação lattes docente (PD)	Estudante	Colégio	Pontuação estudante (DAE)	Pontuação final (PF)	Classif	Bolsa
Danielle Marafon	A brinquedoteca como espaço lúdico de aprendizagem para a alfabetização e o letramento	Ciências Humanas	1015	Emily Cristina Batista Cirino	Instituto Federal do Paraná - Paranaguá	100	1115	1º	CNPq
Roseneide Maria Batista Cirino	Inclusão social: conhecer, respeitar e celebrar a diversidade humana sempre!	Ciências Humanas	Não pontuado	Fellipe Fernandes Nogueira	Instituto Federal do Paraná - Paranaguá	100	100	2º	Unespar

Campus: PARANAVÁI - Modalidade: com solicitação de bolsa (PIBIC)

Orientador	Proposta	Grande Área	Pontuação lattes docente (PD)	Estudante	Colégio	Pontuação estudante (DAE)	Pontuação final (PF)	Classif	Bolsa
Maria Inez Barboza Marques Coor. Thaís Gaspar Mendes da Silva	O funcionamento da sociedade na atualidade	Ciências Sociais Aplicadas	1025	Maria Clara Finger Celestino Teixeira	Instituto Federal do Paraná - Paranaíba	90	1115	1º	CNPq

Thaís Gaspar Mendes da Silva Coor. Maria Inez Barboza Marques	O trabalho na história da humanidade	Ciências Sociais Aplicadas	1000	Ana Luiza Costa Pinheiro	Instituto Federal do Paraná - Paranavaí	80	1080	2°	CNPq
Verusca Soares de Souza Coor. Ana Carolina Simões Pereira	Perspectivas da equipe multiprofissional da unidade de terapia intensiva adulta sobre os fatores relacionados à (sub) notificação de incidentes e eventos adversos	Ciências da Saúde	2710	Arthur Tharsis de Matos Maciel Silva	Colégio Estadual Professor Bento Munhoz da Rocha Neto	20	2730	1°	CNPq

Campus: UNIÃO DA VITÓRIA - Modalidade: com solicitação de bolsa (PIBIC)

Orientador	Proposta	Grande Área	Pontuação lattes docente (PD)	Estudante	Colégio	Pontuação estudante (DAE)	Pontuação final (PF)	Classif	Bolsa
Rogério Antonio Krupek	Caracterização de espécies arbóreas em sua completude: uma pesquisa aplicada no 7º Colégio da Polícia Militar do Paraná	Ciências Biológicas	720	Milena Javoriviski de Lara Rocha	7º Colégio da Polícia Militar do Paraná	70	790	1°	CNPq
Rogério Antonio Krupek	Investigação das capacidades de senciência e sapiência das plantas: um estudo de caso com <i>Mimosa pudica</i> L.	Ciências Biológicas	720	Moryá Soares Pinto Rodrigues Estevam	7º Colégio da Polícia Militar do Paraná	50	770	2°	Unespar
Marco Antonio Pereira Coor. Álvaro Fontana	Estudo de obtenção do óleo essencial de cascas de canela de Sassafrás (<i>Ocotea pretiosa</i>) através da hidrodestilação utilizando o aparelho de Clevenger.	Ciências Exatas e da Terra	205	Rafaela Becker Alves	7º Colégio da Polícia Militar do Paraná	50	255	1°	CNPq
Marco Antonio Pereira Coor. Álvaro Fontana	Produção de sabonete artesanal utilizando extrato de semente da <i>Araucária angustifolia</i>	Ciências Exatas e da Terra	205	Laura Stacechen de Paula	7º Colégio da Polícia Militar do Paraná	50	255	2°	Unespar

Art. 3º. Altera a modalidade das pesquisas, de “sem solicitação de bolsa” para “com solicitação de bolsa”, dos *campi* de Campo Mourão e União da Vitória homologadas pelo Edital 023/2024 - PRPPG/Unespar. As pesquisas passam a ser incluídas na distribuição de bolsas, em conformidade com o Art. 17, inciso V, do Edital 018/2024 - PRPPG/Unespar, conforme segue:

Campus: CAMPO MOURÃO

Orientador	Proposta	Grande Área	Pontuação lattes docente (PD)	Estudante	Colégio	Pontuação estudante (DAE)	Pontuação final (PF)	Classif	Bolsa
Marcos Clair Bovo Coor. Gabriel Francisco Cabrera de Sá	Análise e diagnóstico da mobilidade urbana em uma cidade de porte médio: o caso de Campo Mourão-PR	Ciências Humanas	2315	Edson Maikon de Lima Canela	Colégio Estadual de Campo Mourão	20	2335	1°	Unespar

Campus: UNIÃO DA VITÓRIA

Orientador	Proposta	Grande Área	Pontuação lattes docente (PD)	Estudante	Colégio	Pontuação estudante (DAE)	Pontuação final (PF)	Classif	Bolsa
Marco Antonio Pereira Coord. Álvaro Fontana	Estudo de obtenção do óleo essencial de cascas de canela de Sassafrás (Ocotea pretiosa) através da hidrodestilação utilizando o aparelho de destilação simples.	Ciências Exatas e da Terra	205	Maria Eduarda Jaskiu Fedechen	7º Colégio da Polícia Militar do Paraná	50	255	1º	Unespar

Art. 4º. Para a implantação das bolsas, os seguintes documentos devem ser encaminhados, via *e-mail*, pelo docente à coordenação de IC do *campus*, **até o dia 20 de setembro de 2024**:

- I. Cópia do RG e CPF do estudante;
- II. Termo de Compromisso e declaração dos responsáveis (estudantes com idade inferior a 18 anos) Modelos disponíveis em: <https://prppg.unespar.edu.br/iniciacao-cientifica/capa-ic-iti-2024-2025> ;
- III. Comprovante de frequência do ano letivo corrente;
- IV. Currículo do estudante cadastrado na Plataforma Lattes;
- V. Documento comprobatório bancário, em nome do estudante, de Conta Corrente do Banco do Brasil (cartão, contrato ou print do aplicativo do banco);
- VI. Declaração Conjunta de Estágio, quando se tratar de estudante com vínculo de estágio. Modelo disponível em: <https://prppg.unespar.edu.br/iniciacao-cientifica/capa-ic-iti-2024-2025> ;

Art. 5º. Para a devida implantação das bolsas, o estudante de pesquisa contemplada com bolsa do CNPq, deverá também assinar o Termo de Aceite, assim que for solicitado, pela agência de fomento através do e-mail cadastrado pelo bolsista no currículo Lattes. O bolsista deverá clicar no endereço enviado por e-mail e indicar seus dados bancários (agência e conta corrente no Banco do Brasil). Após informar os dados deverá clicar em enviar o aceite para o CNPq.

Art. 6º. O não cumprimento das solicitações e prazos estabelecidos neste Edital por qualquer dos responsáveis resultará na desistência do estudante em relação ao desenvolvimento da pesquisa e, se aplicável, à bolsa concedida. Da mesma forma, o não atendimento às solicitações dentro do prazo estipulado pelo CNPq para aceitação da bolsa resultará na desistência tanto do orientador quanto do estudante à bolsa atribuída.

Art. 7º. O período de vigência do Programa de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio será de 01 de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2025, conforme disposto no Art. 1º § 2º do Edital 018/2024 - PRPPG/Unespar.

Art. 8º. Este resultado está condicionado a disponibilidade orçamentária e financeira da agência de fomento e Unespar.

Art. 9º. Publique-se na página da PRPPG, disponível em <https://prppg.unespar.edu.br>.

Paranavaí, 03 de setembro de 2024.

Profª. Dra. **Thaís Gaspar Mendes da Silva**
Diretora de Pesquisa - PRPPG
Portaria n. 025/2021-Reitoria/Unespar
Coordenadora do CALIC